



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

REF.: PROCESSO Nº 234/91

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 051/91

RELATÓRIO

Apresentado pela Mesa Diretora, o presente Projeto visa reajustar os valores constantes do Quadro Geral do Servidor do Poder Legislativo Municipal, em 20%, a partir de 1º/07/91 e conceder ao servidor, em função pública, abono provisório de Cr\$ 8.000,00, no mês de junho e de Cr\$ 12.000,00, no mês de julho.

FUNDAMENTAÇÃO

A matéria não apresenta óbice de natureza legal à sua tramitação nesta Casa. Projeto que verse sobre pessoal do Poder Legislativo é de competência exclusiva da Mesa Diretora.

Ressalte-se, também, que a Lei Orgânica Municipal assegura ao servidor a preservação do seu poder aquisitivo, através de reajustes periódicos (Art. 105 da L.O.M.).

CONCLUSÃO

A Comissão acolhe o voto do relator e é pela aprovação da matéria em estudo.

Sala das Comissões, 21 de junho de 1.991.



RONAN PEREIRA DE ALMEIDA
Membro Suplente e Relator

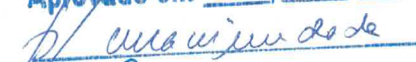


LINDOMAR JOSÉ PEREIRA
Presidente



ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO
Membro

Aprovado em 21/6/91



Presidente da Câmara

Presidente da Câmara